



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Unidade Regional Porto Alegre

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 016/2009,
DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS
ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS NO
ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, NAS QUAIS A EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA
COMO PARTE, PARA A PROCURADORIA
REGIONAL DA UNIÃO NA 4ª REGIÃO.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais encerradas que constam na relação anexa a este Termo.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

p/Unidade Regional Porto Alegre
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

p/Procuradoria Regional da União na 4ª Região

TTN^o 016/2009

AUTOR	RÉU	COMARCA
Adão M. Garcia e outros	RFFSA	Ijuí
Alvino Felicio da Silva	RFFSA	Santo Angelo
Amauri Lorengo de Almeida	RFFSA	Santo Angelo
Angelo Miguel Carvalho Padilha	RFFSA	Santo Angelo
Antenor Gonçalves Ferreira	RFFSA	Santo Angelo
Antonio Vilson Alves	RFFSA	Ijuí
Antonio Vilson Alves	RFFSA	Ijuí
Apolinário Guths e Outros	RFFSA	Santo Angelo
Apolinário Guths e Outros	RFFSA	Santo Angelo
Apolinário Guths e Outros	RFFSA	Santo Angelo
Apolinário Guths e outros	RFFSA	Santo Angelo
Apolinário Guths e outros	RFFSA	Santo Angelo
Apolinário Guths e outros	RFFSA	Santo Angelo
Ari Corim da Rosa	RFFSA	Santo Angelo
Carlos Oizimas	RFFSA	Ijuí
Carlos Rodrigues da Costa	RFFSA	Santa Rosa
Celso dos Santos Gonçalves	RFFSA	Ijuí

L